



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Parecer – Controle Interno

Responsável: Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025. visita na cidade de Campinas para participação da Apresentação dos Programas de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Viagem n. 16 e 18/2025, requerida pelos Vereadores Mara Silvia Valdo, José Eduardo Trevisan e Vinícius de Oliveira Gonçalves: solicitação de uso do veículo oficial, de 25 de abril de 2025 e 30 de abril de 2025.

Análise do Relatório de Viagem

- ☒ (x) Prestação de Contas Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de uso do veículo oficial para viagem à capital do Estado. Os Vereadores Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan assim justificaram a finalidade pública da solicitação: “Reunião com o Presidente Artur Marques da Silva Filho as 14h, para tratar sobre a construção da unidade de lazer que está em andamento no município. Importante mencionar que a entidade não fornece a informação por telefone e que esta vereadora é intimamente ligada a essa obra, pois, enquanto Presidente da Câmara foi uma das principais intermediadoras para que a doação da área pudesse acontecer. Agenda no gabinete do Deputado Estadual Thiago Auricchio, para tratar sobre repasse de emenda parlamentar para a área da saúde do município”.

Já o Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, assim se justificou: “Para tratar sobre transferência para o Município de Dois Córregos, por meio de cessão ou outro instrumento adequado, da área demarcada, conforme imagem anexa, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

consta o patrimônio da ferrovia, na qual se encontram o prédio da antiga Subestação de Energia Elétrica e construções outras”.

Nas solicitações dos três Vereadores é possível identificar a finalidade pública da viagem. É nítida a evolução dos relatórios apresentados, muito mais detalhados e com documentos anexos que permitem uma melhor análise por parte da controladoria interna. Ressalva-se, apenas, que talvez seja melhor que os relatórios sejam apresentados em arquivo único, com todos os documentos anexos. Isto porque quando apresentados separados a documentação fica esparsa e ao ser encaminhada para o site da Câmara Municipal acaba dificultando a publicidade e a transparência.

Sendo assim, em razão dos relatórios apresentados, tem-se a prestação de contas como satisfatória. Apenas uma observação em relação à viagem do Vereador Vinícius Oliveira. Ao que parece, o pleito é importante para o Município de Dois Córregos, considerando a possível recuperação de área que se encontra abandonada e relegada à marginalização. A ressalva que se faz, no entanto, é que o Vereador prossiga com o necessário para tanto. No relatório de viagem, o Vereador menciona a necessidade de que alguns atos sejam realizados pelo Chefe do Poder Executivo, então deve atuar ativamente na cobrança e na fiscalização destes atos.

Análise da Prestação de Contas

- ☒ (x) Prestação de Contas Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Insatisfatória

No que diz respeito à prestação de contas financeira, segue-se a análise realizada pelo servidor responsável pelo adiantamento e pelo Diretor Contábil Legislativo, no sentido de que as contas foram regularmente prestadas. Significa dizer que as notas fiscais referentes à alimentação foram devidamente apresentadas e os valores predefinidos foram obedecidos. Em suma, cumpriu neste ponto as disposições da Resolução Legislativa n. 271, de 09 de maio de 2017, com as alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

promovidas pelas Resoluções Legislativas n. 302, de 25 de fevereiro de 2021, e n. 322, de 12 de dezembro de 2023.

Providências a serem adotadas (se for o caso)

Observações

ASSINADO POR Davi Chryslian Mello Offerni - KF7N-HENR-A97Z-B3U1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=KF7NHENRA97ZB3U1>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KF7N-HENR-A97Z-B3U1



ASSINADO POR Davi Chyastian Mello Offermi - KF7N-HENR-A97Z-B3U1